

RESOLUÇÃO DPG Nº 108, DE 22 DE MARÇO DE 2024

*Designa servidora pública para compor a
Comissão Especializada de Proteção de Dados
– CONDEGE*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o contido no protocolo administrativo nº 21.638.779-1;

CONSIDERANDO o contido nas Resoluções DPG nº 022/2023 e 320/2023;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora pública **SARAH GOMES SAKAMOTO** como integrante da Comissão Especializada de Proteção de Dados – CONDEGE.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao108DesignaservidoraComissaoProt.DadosCONDEGE.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 22/03/2024 15:30.

Inserido ao protocolo **21.638.779-1** por: **Flavia Carolina Kolz Bruno** em: 22/03/2024 11:32.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
89ef6d7d99d9e1bd820ca1ad5df19e27.